

Bruxelas, 31 de outubro de 2025
(OR. en)

14338/25

COPS 523
EUMC 373
POLMIL 321
COAFR 280
PSC DEC 49
CFSP/PESC 1511
CSDP/PSDC 631
ATALANTA 40
RELEX 1332

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANT0A) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/1173 (EUNAVFOR ATALANTA/3/2025)

DECISÃO (PESC) 2025/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**relativa à nomeação do comandante da Força da UE
para a operação militar da União Europeia
tendo em vista contribuir para a segurança marítima
no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho
(EUNAVFOR ATALANT0A)
e que revoga a Decisão (PESC) 2025/1173
(EUNAVFOR ATALANTA/3/2025)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA)¹, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

¹ JO L 301 de 12.11.2008, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2008/851/oj.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 10 de novembro de 2008, o Conselho adotou a Ação Comum 2008/851/PESC, a qual prevê uma operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA).
- (2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ATALANTA («comandante da Força da UE»).
- (3) Em 10 de junho de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/1173², pela qual o contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ foi nomeado comandante da Força da UE.
- (4) Em 14 de outubro de 2025, as autoridades militares portuguesas propuseram a nomeação do comodoro João Pedro MONTEIRO DA SILVA para suceder ao contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ como comandante da Força da UE a partir de 7 de novembro de 2025 (a «proposta de nomeação»).
- (5) Em 16 de outubro de 2025, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ATALANTA apoiou a proposta de nomeação.

² Decisão (PESC) 2025/1173 do Comité Político e de Segurança, de 10 de junho de 2025, relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/365 (EUNAVFOR ATALANTA/2/2025) (JO L, 2025/1173, 11.6.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1173/oj>).

- (6) Em 20 de outubro de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e deu o seu acordo à nomeação do comodoro João Pedro MONTEIRO DA SILVA como comandante da Força da UE.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro João Pedro MONTEIRO DA SILVA como comandante da FORÇA DA UE.
- (8) A Decisão (PESC) 2025/1173 deverá, por conseguinte, ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro João Pedro MONTEIRO DA SILVA é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) a partir de 7 de novembro de 2025.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2025/1173 é revogada.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 7 de novembro de 2025.

Feito em ..., em

*Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente*
